

LEI N.º 4.978 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTABELECE PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA
E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Povo do Município de Patrocínio, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Patrocínio para o exercício de 2018, que estima a receita em R\$ 325.519.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e dezenove mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A estimativa da receita está fundamentada na previsão de arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, obedecendo ao seguinte desdobramento:

EXECUTIVO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	324.654.400,00
Receita Tributária	60.832.400,00
Receita de Contribuição	27.527.400,00
Receita Patrimonial	6.153.000,00
Receita de Serviços	927.000,00
Transferências Correntes	217.039.600,00
Outras Receitas Correntes	12.175.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	16.365.000,00
Alienação de Bens	2.119.000,00
Transferências de Capital	10.630.000,00
Outras Receitas de Capital	3.616.000,00
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.065.000,00
CONTA REDUTORA DO FUNDEB	-26.565.400,00

SOMA RECEITA EXECUTIVO MUNICIPAL	325.519.000,00
----------------------------------	----------------

Art. 3º - As despesas serão realizadas de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídas por órgãos da Administração, e conforme o seguinte desdobramento:

a) - DESPESA POR FUNÇÕES

EXECUTIVO MUNICIPAL

01	Legislativa	8.720.000,00
02	Judiciária	2.997.400,00
04	Administração	54.616.900,00
06	Segurança Pública	2.016.000,00
08	Assistência Social	7.178.000,00
09	Previdência Social	19.141.158,00
10	Saúde	85.377.880,00
11	Trabalho	3.000,00
12	Educação	61.019.000,00
13	Cultura	1.888.500,00
15	Urbanismo	9.771.000,00
16	Habitação	206.000,00
17	Saneamento	16.801.000,00
18	Gestão Ambiental	156.000,00
20	Agricultura	4.645.000,00
22	Indústria	512.000,00
23	Comércio e Serviços	5.000,00
24	Comunicações	15.000,00
25	Energia	4.151.000,00
26	Transporte	2.930.000,00
27	Desporto e Lazer	2.437.300,00
28	Encargos Especiais	19.015.020,00
99	Reserva de Contingência	21.916.842,00
	SOMA	325.519.000,00

b) - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES	242.934.598,00
Pessoal e Encargos Sociais	121.966.020,00
Juros e Encargos da Dívida	3.105.000,00
Outras Despesas Correntes	117.863.578,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.543.940,00
DESPESAS DE CAPITAL	52.123.620,00
Investimentos	35.603.600,00
Amortização da Dívida	16.520.020,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.916.842,00
SOMA	325.519.000,00

Art. 4º - A aplicação dos recursos discriminados no art. 3º, far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovadas nos anexos componentes da presente Lei.

Art. 5º - Durante a execução orçamentária, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite 30% (trinta por cento) das despesas fixadas nesta lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

a) - anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

b) - utilizar o excesso de arrecadação na forma do §3º, da Lei Federal Nº 4.320/64;

c) - utilizar o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, na forma do §2º do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar movimentação de dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias.

Art. 6º - Fica o poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto no art. 165, § 8º da Constituição da República a:

I - realizar operações de crédito por antecipação de receita até o valor das despesas de capital;

II - realizar operações de crédito até o valor das despesas de capital.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor no exercício de 2018 a partir de 1º de janeiro.

Patrocínio-MG, 21 de dezembro de 2017.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Em relação as 14 emendas apresentadas pela Câmara Municipal à dotação orçamentária conforme parecer do Processo de Lei nº 130/2017 ficam vetadas conforme abaixo descrito:

Emenda 01- VETADO, conforme fundamentos jurídicos da mensagem enviada à Câmara Municipal de Patrocínio para análise;

Emenda 02- VETADO, conforme fundamentos jurídicos da mensagem enviada à Câmara Municipal de Patrocínio para análise;

Emenda 03- VETADO, conforme fundamentos jurídicos da mensagem enviada à Câmara Municipal de Patrocínio para análise;

Emenda 04- VETADO, conforme fundamentos jurídicos da mensagem enviada à Câmara Municipal de Patrocínio para análise;

Emenda 07- VETADO, conforme fundamentos jurídicos da mensagem enviada à Câmara Municipal de Patrocínio para análise;

Emenda 08- VETADO, conforme fundamentos jurídicos da mensagem enviada à Câmara Municipal de Patrocínio para análise;

Emenda 09- VETADO, conforme fundamentos jurídicos da mensagem enviada à Câmara Municipal de Patrocínio para análise;

Emenda 10- VETADO, conforme fundamentos jurídicos da mensagem enviada à Câmara Municipal de Patrocínio para análise;

Emenda 11- VETADO, conforme fundamentos jurídicos da mensagem enviada à Câmara Municipal de Patrocínio para análise;

Emenda 12- VETADO, conforme fundamentos jurídicos da mensagem enviada à Câmara Municipal de Patrocínio para análise;

Emenda 13- VETADO, conforme fundamentos jurídicos da mensagem enviada à Câmara Municipal de Patrocínio para análise;

Emenda 14- VETADO, conforme fundamentos jurídicos da mensagem enviada à Câmara Municipal de Patrocínio para análise;

